



Segundo Comunicado de Esclarecimento

PREGÃO Nº 11/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Comunicamos a todos os proponentes interessados na licitação Pregão nº 11/2022 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência.**

Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada, segue questionamento com esclarecimento:

a) Quantos estagiários ativos atualmente, quantitativos de ensino médio e superior, e suas respectivas instituições de ensino?

R: Atualmente possuímos 30 estagiários. Sendo 8 de ensino médio e 22 de nível superior. As instituições de ensino variam entre:

Faculdade Venda Nova do Imigrante;

União Educacional de Cascavel - Univel;

Vital Brasil, C E-Ef M N;

Colégio Estadual Monteiro Lobato;

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS - FESL;

Uninter Educacional S/A;

Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG;

Universidade Pitágoras Unopar;

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda;

Cruzeiro do Sul Educacional S/A;

b) 4.7. A contratação de estagiários se dará por meio de processo seletivo a cargo da contratada.

4.8. A contratada ficará responsável pelo processo de seleção de estagiários por meio de aplicação de provas aos interessados, com abertura de edital, gerenciamento das inscrições, aplicação e disponibilização das provas e publicação dos resultados na internet, encaminhando os, ao final ao Contratante. Somente fica a cargo do Contratante responsabilizar se em disponibilizar um local para aplicação das provas.

4.9. O processo seletivo será de forma presencial, alternativamente, caso o cenário sanitário impeça a aplicação de provas de forma presencial, poderá, sem caráter excepcional ser adotada a aplicação de avaliações de forma online/remota.

Sugestão de alteração: Quais as áreas de ensino que devem ser abordadas no processo seletivo, formato, quantas questões e maior detalhamento. Sugerimos a inclusão da possibilidade do Coeficiente de Rendimento Escolar. Este coeficiente reflete uma análise horizontal considerando um universo de tempo maior, pelo fato de calcular a média durante todo o tempo de curso já percorrido pelos candidatos até o momento do estágio. O resultado onde já temos aplicada esta forma tem sido muito mais próximo da realidade de cada candidato aprovado do que nos casos de aplicação de



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

provas. Estas refletem apenas um dia de desempenho, o que eventualmente pode contaminar o resultado.

R: As área de ensino a serem abordados no processo seletivo, formato e quantas questões serão a encargo da Contratada, e deverá corresponder à área de ensino em que se abrirá a vaga de estágio, p.ex. estágio na área de direito, administração, educação, ou seja, a depender da área de formação/curso solicitada pela Contratante.

A forma de seleção do estagiário, ocorrerá na forma preconizada nos itens 4.8 , ou seja, por meio de processo de seleção com aplicação de provas, pois, tal fato vinha sendo feito no município de Céu Azul e tem funcionado muito bem para a seleção, atendendo a demanda e respondendo a necessidade.

c) item y) A contratada deverá providenciar a capacitação técnica/comportamental dos estagiários ao menos duas vezes ano, a partir de temas disponibilizados pela contratada por meio de portfólio próprio apresentado ao Município, sendo assim definido os temas que serão abordados em suas capacitações. Os temas deverão seguir a linha que possibilite capacitar o estudante na vida profissional, quais sejam: comportamento no ambiente de trabalho, ética profissional, relação interpessoal e temas correlatos. Os cursos serão divididos, ao menos um deverá ocorrer de forma presencial. O Município fornecerá espaço físico, materiais e demais recursos necessários para os encontros, restando como dever da contratada disponibilizar o profissional devidamente capacitado para conduzir os encontros/cursos.

Sugestão de alteração: As novas tecnologias, os trâmites administrativos e o atendimento aos estagiários são feitos pelo whatsapp ou aplicativos como o Meeting, Zoom e Whatsapp. Desempenhamos o serviço em toda a nação em vários clientes, com eficiência e rapidez. Através de plataformas digitais, seja a nossa própria, conjuntamente com softwares como Zoom e Whatsapp. Atendemos desde a região Amazônica, Paraíba, Piauí, Brasília e Paraná com eficiência e rapidez desta forma. Palestras e oficinas são feitas, com inclusive algumas em nosso canal de Youtube. Sugerimos que a capacitação possa ser feita por meio de canais digitais audio visuais.

R: Conforme constou no item y) a exigência é de que apenas 1 curso ocorra de forma presencial, os demais poderão ocorrer no formato digital, sem limitar o tipo de aplicativo ou plataforma digital.

Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 14 de março de 2022

Douglas de Mattia
Pregoeiro